

REQUERIMENTO N.º 54/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, ouvido o plenário, observadas às formalidades regimentais desta Casa de Leis, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Jorge Caruso, solicitando a apresentação de Emenda Parlamentar com o objetivo de destinar recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) para cada instituição, sendo: a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro – APAE, o Asilo José Franco Craveiro e o Lar Dom Bosco, para custeio destas instituições.

Sala das Sessões, 8 de março de 2024.

Oswaldo Brolezi
Vereador – MDB

Marco Antonio Zanesco
Vereador – PRD

José Adriano de Souza
Vereador – PRD

Airton B. Domingues de Souza
Vereador – MDB

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PRD

Alexandre Aparecido de Godoi
Vereador – PSD

Tiago Faria
Vereador – Republicanos

Justificativa: O apoio do Governo Estadual é de suma importância as instituições APAE, Asilo José Franco Craveiro e Lar Dom Bosco, para poderem continuar exercendo suas atividades com qualidade e atendendo um maior número de pessoas.

Venho por meio deste requerimento expressar a necessidade premente de apoio financeiro às instituições essenciais que desempenham um papel fundamental em nossa comunidade. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro (APAE), o

Asilo José Franco Craveiro e o Lar Dom Bosco são entidades reconhecidas por seu compromisso incansável em oferecer cuidado, assistência e suporte a grupos vulneráveis em nossa sociedade.

É imperativo reconhecermos a importância vital dessas instituições para a promoção do bem-estar e da inclusão social. A APAE, por exemplo, desempenha um papel crucial no atendimento e suporte a pessoas com deficiência intelectual, garantindo-lhes acesso a serviços especializados, educação e oportunidades de desenvolvimento. O Asilo José Franco Craveiro e o Lar Dom Bosco, por sua vez, são pilares de apoio para idosos e crianças em situação de vulnerabilidade, proporcionando-lhes cuidados dignos e um ambiente acolhedor.

No entanto, essas instituições enfrentam desafios significativos, especialmente no que diz respeito à manutenção de suas operações e ao custeio de despesas essenciais. É por isso que solicitamos sua atenção e apoio na destinação de recursos financeiros através de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada uma dessas instituições.

Essa verba será fundamental para auxiliar na cobertura de despesas operacionais, tais como pagamento de salários, aquisição de materiais, manutenção de infraestrutura e provisão de serviços essenciais. Além disso, contribuirá para fortalecer a capacidade dessas instituições em continuar oferecendo um suporte de qualidade àqueles que mais necessitam.

Portanto, solicitamos encarecidamente sua colaboração e apoio na aprovação desta emenda parlamentar, que certamente terá um impacto positivo significativo na vida das pessoas atendidas por essas instituições e na comunidade como um todo.

DESPACHO	VOTAÇÃO
Ao Expediente por solicitação de Osvaldo Brolezi e demais vereadores que subscrevem. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 18/03/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 18/03/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	☒ APROVADO ☐ REJEITADO Sala das Sessões, 18/03/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente